Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 11/90 Proc.

AUTOR: Vereador - Milton Marino - P.M.D.B.

ASSUNTO: Fiscalização e, rios e córregos.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, depois de ter ouvido o plenário, que seja encaminhado ao Sr. Prefeito, um ofício, para que o mesmo, determine, uma fiscalização rigorosa em nossos / rios e córregos, evitando assim atos de depredação, vandalismo, poluição e soreamento, para que num futuro bem próximo isso não venha a acarretar danos e problemas e, considerando-se ainda a prioridade ecológica.

Sala da sessões, 12 de fevereiro de 1.990

Milton Marino

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 13/2/90
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. N.º 12.737/90
12 / 02 / 90
Diretor de Secretaria

9.11/90

90